



Em visita à Secretaria de Educação de São Carlos, na tarde desta terça-feira (17), a professora da rede municipal, Delmara Margareth Cava, fez questão de agradecer ao prefeito Paulo Altomani, ao Secretário Carlos Alberto Andreucci e ao presidente da Câmara Municipal, Marquinho Amaral, pelo empenho na implantação integral da Lei do Piso.

Para ela, que é funcionária pública há 12 anos e atualmente leciona a disciplina de Geografia para turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), na EMEB Arthur Natalino Deriggi (Cidade Aracy), os benefícios da Lei do Piso proporcionaram satisfação à classe. “Recebemos isso como uma atitude de respeito e dignidade”, explicou.

A chamada Lei do Piso, assinada pelo Prefeito no dia 4 de dezembro, estabelece, a partir de janeiro de 2014, para o Educador de creche, Professor I e Professor II - o total de 33 horas de trabalho, das quais 22 horas com alunos e 11 horas de trabalho pedagógico, coletivo, individual ou livre. Para Professor III e IV - o total de 24 horas, sendo 16 horas com alunos e 8 horas de trabalho pedagógico, coletivo, individual ou livre.

Delmara ressaltou que, com a implantação efetiva do benefício, o professor se sente valorizado. “Teremos mais tempo para nos dedicar aos afazeres extraclasse e isso se refletirá, seguramente, em uma melhoria na qualidade de ensino em nossa cidade”. Para a professora, “a Lei do Piso foi um verdadeiro presente de natal”. Respeito não se faz com promessas e sim com atitudes como essa. Obrigada a todos que se empenharam para que a Lei do Piso se tornasse realidade”, concluiu Delmara.

(17/12/2013)